



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 459/2025-GP

“Dispõe sobre a cedência de funcionário,
e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO da CÂMARA MUNICIPAL DE
GARANHUNS, o(a) servidor(a) THIAGO CAVALCANTI LUCAS DE OLIVEIRA,
Matrícula nº. 5.990, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS
GERAIS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com ônus para o
órgão de origem, de acordo com o Art. 91 e inciso V da Lei nº. 6.123 de
20.07.68, do ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE
PERNAMBUCO, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de
22.07.97, com vigência no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro
de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos
retroativos a 02 de janeiro de 2025.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 30 de janeiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.

Fone (087) 3762-7000

